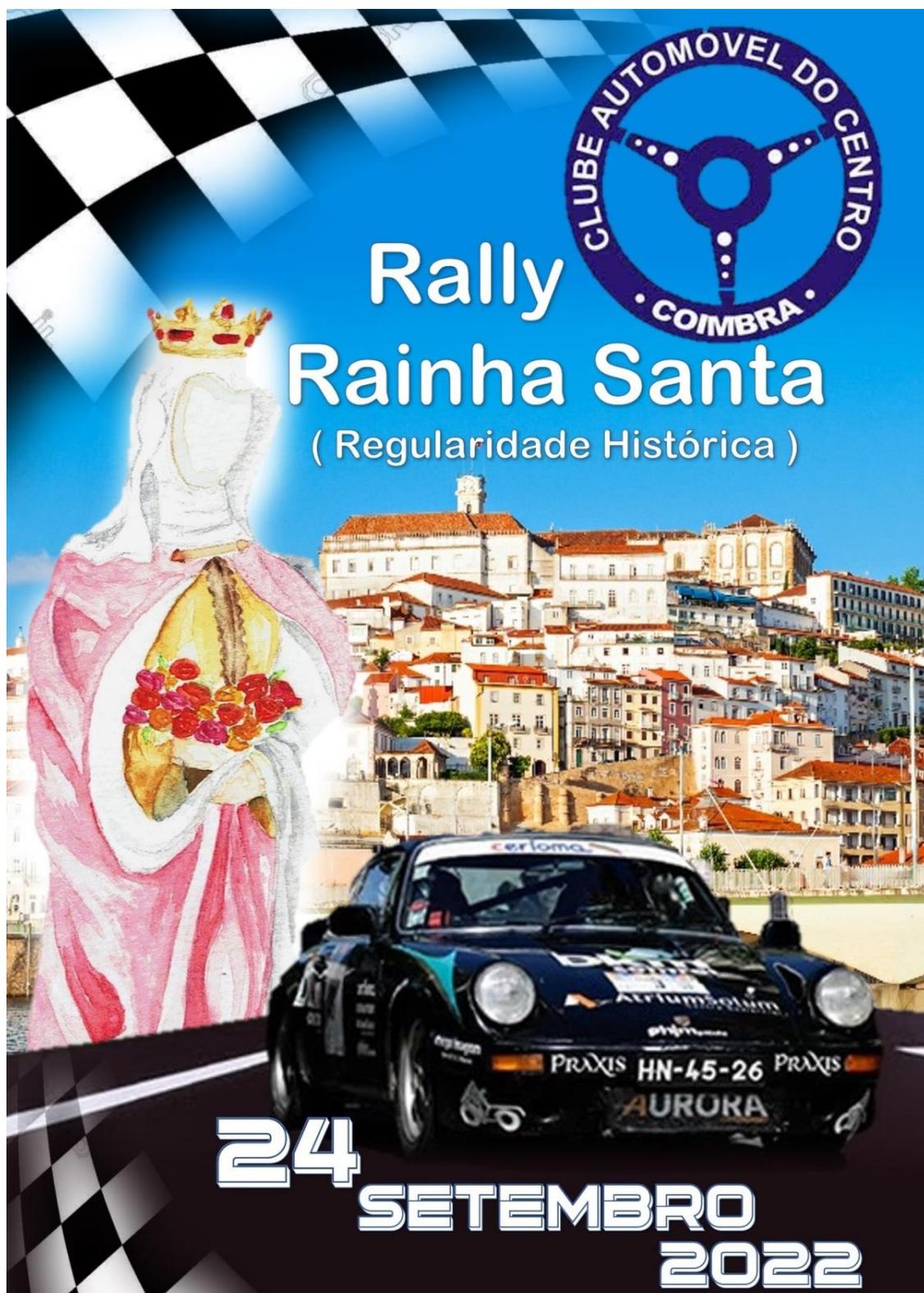


# Regulamento Particular Rali Rainha Santa 2022



The poster features a checkered flag in the top left corner. On the right, there is a circular logo for 'CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO COIMBRA' with a steering wheel icon. The main title 'Rally Rainha Santa' is written in large white letters, with '( Regularidade Histórica )' underneath. To the left of the title is a painting of the Queen of Santa, wearing a crown and holding a bouquet of flowers. The background shows a town with white buildings and red roofs. In the foreground, a dark blue rally car is shown, with 'PRAXIS HN-45-26 PRAXIS' and 'AURORA' on its front. At the bottom, the date '24 SETEMBRO 2022' is written in large white letters.

CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO  
COIMBRA

# Rally Rainha Santa

( Regularidade Histórica )

24  
SETEMBRO  
2022

VISA FPAK N° 1407/CPRH/2022 Emitido em 18/07/2022



## PROGRAMA

### SECRETARIADO DO RALI

Clube Automóvel do Centro

Rua João Gomes, Lote E 3025-663 COIMBRA

E-mail: geral@[cacsport.pt](mailto:geral@cacsport.pt) Telefones: 239 403 090 / 939322732 / 932 076 407

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	12 Julho	9:00	FPAK - Sede da CAC
Encerramento das Inscrições	16 Setembro	17:00	FPAK - Sede da CAC
Publicação da lista de inscritos	21 Setembro	17:00 18:00	FPAK Sede e site do CAC
Entrega números de porta Verificações Documentais* e Técnicas (Facultativas )	23 Setembro	20:00 - 23:00	Na sede do CAC
Entrega números de porta Verificações Documentais* e Técnicas	24 Setembro	07:30 - 08:30	Na sede do CAC
1ª Reunião do Colégio de Comissários	24 Setembro	08:35	Na sede do CAC
Publicação da lista de participantes	24 Setembro	08:40	Na sede do CAC
Hora limite de entrada em parque de partida	24 Setembro	08:50	Na sede do CAC
Partida para a 1ª Seção	24 Setembro	09:00	Na sede do CAC
Chegada da 1ª Seção	24 Setembro	13:00	Oliveira do Hospital
Partida para a 2ª Seção	24 Setembro	15:30	Oliveira do Hospital
Chegada da 2ª Seção	24 Setembro	16:30	Arganil
Partida para a 3ª Seção	24 Setembro	17:30	Arganil
Chegada da 3ª Seção	24 Setembro	19:30	Coimbra
Publicação das classificações finais provisórias	24 Setembro	20:30	Na sede do CAC
Publicação das classificações finais	24 Setembro	21:00	Na sede do CAC
Entrega de prémios	24 Setembro	21:00	Em aditamento

\*Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

#### Quadros Oficiais de Informações - Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sábado	24	Setembro	Sede do CAC - Coimbra

#### Controle Antidopagem

De acordo com os Art.18 e 19  
das PGAK

R. Dr. António José de Almeida 35, Coimbra

#### Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 965 199 723**

## I – ORGANIZAÇÃO

Este Rali de Regularidade Histórica será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAk)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2022 (PEPR)**, o **Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica** (e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

### 1.1 – Definição

<b>Nome do Rali</b>	<b>Rali Rainha Santa</b>
<b>Clube Organizador / Alvará Nº</b>	<b>Clube Automóvel do Centro / 8</b>

### 1.2– Comissão Organizadora

Victor Silva; João Miranda; João Carlos Oliveira; José Guedes  
Clube Automóvel do Centro  
Rua João Gomes Lote E  
3025 -663 Coimbra  
E-mail: [geral@cacspor.pt](mailto:geral@cacspor.pt) Telefones: 239 403 090 / 939 322 732 / 932 076 407

### 1.3 – Oficiais da Prova

#### Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Leite CDA 22/0068

#### Comissários Desportivos

João Carlos Oliveira CDB 22/3454

Bruno Costa CDB 22/2953

#### Observador FPAK

José Leite CDA 22/0068

#### Diretor de Prova

Victor Silva DP 22/0724

#### Adjuntos da Direcção

Rui Pedro DP 22/3168

Fernando Jorge C 22/2956

Marcolino Santos C 22/2957

#### Comissários Técnicos

João Paredes CTC 22/2951

#### Responsável Pela Segurança

Nuno Graça DPA 22/5016

#### Relação com os concorrentes

André Pereira CDE 22/4247

#### Secretário da Prova:

Diogo Rodrigues DPA 22/3925

Ricardo Queijo C 22/5017

#### Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube Iolanda Santos CDA 22/0283

#### Médico da Prova

Dr. António Laranjo CP 31529

#### Enfermeiro da Prova

Enfº João Nogueira

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma: **Controladores** - Coletes Amarelo

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- **Início:** Figura de Road Book, meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25 cm x 25 cm)
- **Final:** Figura de Road Book ou meco de estrada.

## II – GENERALIDADES

**2.1** – O **Rali Rainha Santa** é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

## III – DESCRIÇÃO

<b>3.1</b>	Percurso total da prova	<b>215,81km</b>
<b>3.2</b>	Número de Secções	<b>3</b>
<b>3.3</b>	Número de etapas	<b>1</b>

## IV – VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e nas PEPR 2022.

A organização permite a participação de duas categorias especiais com as seguintes características:

- **Promoção** - destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, ou pré-clássicos, com data de matrícula entre 01/01/1991 e 31/12/1999.
- **Classe X**- destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, pré-clássicos, ou de interesse superior, sem limites para a data de matrícula.

Os concorrentes inscritos nestas categorias não pontuarão para o CPRH, tendo neste contexto classificações independentes. As viaturas inscritas nestas categorias têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições atrás definidas para as viaturas do CPRH. Estas categorias não vão influenciar, em qualquer circunstância, a pontuação obtida pelos participantes do CPRH.

## V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**5.1** – Data limite para o envio do boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

**5.2** – No Portal da FPAK conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

## VI – TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**6.1** – As taxas de inscrição são as seguintes:

- **Até ao dia 12 de Setembro:** Inscrição = **200,00€**
- **De 12 de Setembro a 16 de Setembro:** = **250,00€**
- **Nota: No valor da Inscrição, estão incluídos os valores do IVA e Seguro**

**6.2** – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

**6.3** – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

**6.3.1** – De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

**6.4 – Descrição da Cobertura do Seguro** – A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2022.

**6.5** – Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10 € para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## **VII – PUBLICIDADE**

**7.1** – Placas de Rali – 33x22 cm

**7.2** – Números de competição - 50x36 cm

**7.3** – Publicidade Obrigatória:

- Em aditamento
- Comissão Organizadora

## **VIII – OBRIGAÇÕES GERAIS**

### **8.1 – Placas e Números de Competição**

**8.1.1 – Placas** – As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de 500,00 €. A falta de uma placa do Rali implica uma multa de 250,00 €.

**8.2.2 – Números de Competição** – Os números são fornecidos pela organização e deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

## **IX – DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

**9.1 – Hora oficial durante toda a prova** – A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

**9.2 – Partida** – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

**9.3** – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

**9.4** – As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

**9.5** – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de 1 ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com excepção de casos de força maior – 60 pontos
- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – 1 ponto

**9.6** – A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time/Anube.

**9.6.1** – Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efectuada no final da última secção.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

**9.6.2** – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação eléctrica da viatura.

**9.6.3** – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10 x 10 x 3 cm.

**9.6.4** – O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

**9.6.5** – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade, poderá por isso ser penalizada.

**9.6.6** – Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

**9.6.7** – A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **X – RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK 2020, e Art. 13 e 15 do CDI.

## **XI – CLASSIFICAÇÕES**

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

## **XII – PRÉMIOS – TAÇAS**

Serão atribuídos prémios aos participantes como segue:

- 3 Primeiros classificados da Classificação Geral
- 3 Primeiros classificados de cada Classe
- 3 Primeiros classificados da classe Promoção
- Melhor navegadora feminina
- Melhor equipa estrangeira

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

**Cartão Branco** – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

## **XIII – ITINERÁRIO**

<b>Secção</b>	
1ª Secção	Coimbra – Oliveira do Hospital
2ª Secção	Oliveira do Hospital - Arganil
3ª Secção	Arganil – Coimbra

## **XIV – ENTREGA DE PRÉMIOS**

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa e o plano de contingência FPAK, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

## **INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES**

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12, 1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar
- Tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

### **Relação com os concorrentes**



**André Pereira**  
**915 646 519**

**Presente nas verificações técnicas, bem como nas partidas e chegadas de cada secção.**

### **ANEXO I** **Troço de Aferição**

A indicar em aditamento